

PAUTA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 / 04 / 2018

1- ORDEM DO DIA:

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO

1) Ata da 3ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal Realizada em 05/03/2018. **Aprovado por unanimidade.**

2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2018 o qual AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO 62º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS. **Aprovado por unanimidade.**

3) REQUERIMENTO nº 25 /2018 de autoria da vereadora KELLY CRISTINA DE SOUZA REIS o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto, solicitando informações nos seguintes termos: Considerando questionamentos dos usuários do referido local, em relação a cobertura da piscina do Centro do Idoso, onde vem sendo realizado um trabalho importante de hidroginástica e fisioterapia (reabilitação) para nossa população e conforme indicação nº 77-2017 de minha autoria enviada em 06-04-2017. Assim, solicita-se: 1) Informar se tem previsão para a construção da referida cobertura, haja vista a importância da mesma em relação a esses dias de sol intenso que estamos vivenciando nos dias atuais. 2) Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

4) REQUERIMENTO nº 26/2018 de autoria do vereador JOEL ALEXANDRE LOURENÇO PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando a necessidade de tratar com transparência a administração pública; Considerando o início as obras de recuperação da Estrada da SHERP; Assim, solicita-se: 1) Que nos forneça, planilha Orçamentária do total da Obra a ser realizada. 2) Cópia do projeto da obra do trecho o qual está sendo executado. 3 - Cópia do contrato da firma que está executando a obra. 4 - Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

5) REQUERIMENTO Nº 27/2018 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário nos termos regimentais, se oficie à ARTESP, nos seguintes termos: Considerando o princípio da transparência que deve reger a Administração Pública Direta e Indireta; Considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 61.635 de 19 de novembro de 2015 que “Dispõe sobre a concessão dos serviços rodoviários de transporte coletivo intermunicipal regular de passageiros nas áreas de operação do Estado de São Paulo, aprova seu respectivo regulamento, e dá providências correlatas”; Considerando que o Município de Anhembi encontra-se na Área de Operação 2, Pólo de Botucatu, em conjunto com outras 07 (sete) cidades; Considerando que o Município de Anhembi pertence à Comarca de Conchas, sendo que nesta sede que a população necessita, em sua maioria, dos serviços judiciais, cartorários, eleitorais, bancários, comerciais entre outros; Desta forma, solicita-se: 1) Informar se existe a possibilidade de alguma empresa de transporte assumir linha entre Anhembi – Distrito de Pirambóia – Conchas; 2) Informar se existe

estudo de campo sobre a viabilidade de implantação desta linha; 3) Caso não exista o estudo anterior, desde já solicita-se a realização do mesmo; 4) O agendamento de reunião com membros desta Casa de Leis e representantes de respeitável Agência, com o intuito de melhores esclarecimentos; 5) Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimento sobre as questões acima. **Aprovado por unanimidade.**

6) REQUERIMENTO nº 28 /2018 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao senhor Prefeito Municipal Miguel Vieira Machado Neto nos seguintes termos: Considerando que este vereador apresentou a Indicação nº. 05/18 de 09 de fevereiro de 2018, em que solicitou fosse revisto o critério para conceder folgas para servidores públicos em períodos que a iniciativa privada não pode conceder, situação que vem gerando prejuízos para a população; Considerando que foi estabelecido ponto-facultativo no dia 29 de março último, demonstrando claramente que a Administração municipal não pretende atender a Indicação supra mencionada; Considerando que fomos procurados por diversos cidadãos questionando sobre a falta de creche, escola e transporte escolar, causando transtornos e prejuízos financeiros às famílias de nossa cidade; Assim, solicita-se: **1)** Informar qual o critério que a Administração municipal adota para a concessão de pontos facultativos e sua base legal; **2)** Informar com qual período de antecedência as famílias e usuários de serviços públicos são informados sobre estes pontos facultativos; **3)** Informar se existe uma articulação entre o Poder Público e iniciativa Privada no sentido de se discutir este calendário, com o intuito de não gerar impactos negativos para a sociedade; **4)** Outras informações que entenderem pertinentes de explicações. **Aprovado por unanimidade.**

Próxima Sessão Ordinária dia 16 / 04 / 2018 às 19 H